

LEI ORDINÁRIA Nº 6.676, DE 21 DE DEZEMBRO de 2021.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA GENERAL MENA BARRETO, PASSANDO DENOMINAR-SE ESTRADA PREFEITO FARID ABRÃO DAVID"

A Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Estrada Prefeito Farid Abrão David a atual Estrada General Mena Barreto.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de dezembro de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito